

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1153 - ANO: XIV

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 524, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo. O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017, RESOLVE:

- I Conceder diárias, sendo:
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), à Servidora Cristina do Nascimento Bürger, para custear despesa de viagem a São José do Cedro/SC no dia 08.07.2019, a fim de acompanhar estudo social na família de acolhimento;
 - 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e
- sessenta e cinco centavos), à Servidora Débora Veridiana Zampieri Giarola, para custear despesa de viagem a São José do Cedro/SC no dia 08.07.2019, a fim de estudo social na família de acolhimento;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), à Servidora Larissa Speiss Peterlini, para custear despesa de viagem a São José do Cedro/SC no dia 08.07.2019, a fim de estudo social na família de acolhimento;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), ao Servidor Milton Cézar do Nascimento Cruz, para custear despesa de viagem a São José do Cedro/SC no dia 08.07.2019, a fim de estudo social na família de acolhimento; e
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), à Servidora Vivian Fugiwara Schirmer, para custear despesa de viagem a São José do Cedro/SC no dia 08.07.2019, a fim de estudo social na família de acolhimento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 525, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo. O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

I - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 210,43 (duzentos e dez reais e quarenta é três centavos), ao Secretário Antônio Hideraldo Magron, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 08.07.2019 ao dia 10.07.2019, a fim de participação junto ao Gabinete de Superintendência Geral de Governança (Palácio Iguaçu/ Casa Civil) no projeto - Uma abordagem Territorial para os ODS: Engajando cidades e regiões para garantir que ninguém seja deixado para trás.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4482/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº. 129/2019 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, por ofício e por provocação de terceiros, conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, 08 de julho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE

ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data e Horário de Abertura: 22 de julho de 2019, às 9:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 08 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4412/2019 PREGÃO Nº 91/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de camisetas destinadas aos alunos e professores participantes dos Programas PROERD e JEPP.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

RAFAEL F. FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.256.261/0001-84, situada na Rua Pinheiro Machado, 3313, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP n° 85811-340, Telefone n° (45) 3096-3313, e-mail licitarf@yahoo.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 5858 Categoria: 339030230000

Descrição da Despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos

Fonte de Recurso: 104

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

. Úbiratã - Paraná, 25 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4453/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para ministrar curso de formação continuada para os profissionais de Ensino da Secretaria de Educação, conforme Plano de Trabalho anexo ao processo.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubirată, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada Rua Pernambuco, 1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-320, Telefone nº (45) 3268-

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação. 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 4918

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 103

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4402/2019 PREGÃO Nº 83/2019

Página 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1153 - ANO: XIV

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as necessidades da rede de ensino municipal.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, com sede na Rua Icaraíma N° 2802, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Telefone n° (44) 99828-8873, e-mail: maqpelpapelaria@gmail.com. 4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.377,90(Dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação. 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1823 Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: material de expediente

Fonte de Recurso: 104

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Úbiratã - Paraná, 18 de junho de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO № 4461/2019

PREGÃO Nº 121/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro: 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados a frota municipal. 3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. A J ZORNÌTTA & CIA LTDA

CNPJ: 13.553.143/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$-38.529,00

3.2. DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

CNPJ: 23.797.356/0001-01

VALOR GLOBAL: 40.514,40 3.3. PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

CNPJ: 10.494.712/0001-68 VALOR GLOBAL: 41.522,40

3.4. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI CNPJ: 30.572.270/0001-38

VALOR GLOBAL: 38.104,50 3.5. B.W.FERREIRA MENDES

CNPJ: 32.233.709/0001-23

VALOR GLOBAL: 44.212,50 3.6. NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 30.846.202/0001-10

VALOR GLOBAL: 39.592,80

3.7. G H MOREIRA

CNPJ: 25.423.403/0001-74 VALOR GLOBAL: 38.439,00 4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

01 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

08 de julho de 201

Ubiratã - Paraná, 08 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4029/2018 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Construção de infraestrutura urbana de lazer, Meu Campinho, conforme convênio 978/2017-SEDU, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF

960.951.728-53.

3. CONTRATADA:
CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ
04.686.047/0001-01, estabelecida à Rua Marechal Candido Rondon n° 1197, Bairro Neva, Cascavel, Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar o cronograma de execução em cento e cinquenta dias, passando o término do mesmo para 23 de dezembro 2019, conforme solicitação da Secretaria de Obras e parecer jurídico anexo nos autos do processo. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubirată, 08 de julho de 2019. MUNICÍPIO DE UBIRATĂ Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA TROPICAL LTDA

Representante Legal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 173/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3879/2018

1. OBJETO DO CONTRATO:

Construção de Praça no Bairro Esperança. 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, 3472, 5º andar, Sala 502, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.013-050, Telefone nº (44)

4. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

4.1. Retificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018 em face de erro de digitação no valor do acréscimo, conforme abaixo:
4.1.1. Onde se lê: Acrescer R\$-75.756,15 ao valor contratado, perfazendo o

percentual de 13,905696676% do valor inicial do contrato, justificado pela alteração do projeto, conforme planilha reprogramada, parecer técnico da Secretaria de Obras e parecer jurídico devidamente anexo nos autos do

4.1.2. Leia-se: Acrescer R\$-9.290,30 ao valor contratado, perfazendo o percentual de 13,905696676% do valor inicial do contrato, justificado pela alteração do projeto, conforme planilha reprogramada, parecer técnico da Secretaria de Obras e parecer jurídico devidamente anexo nos autos do

. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Termo Aditivo não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de julho de 2019. MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EXPEDIENTE Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte Setor Responsável: Gabinete do Prefeito Redação e Administração: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

> e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br Fone: (44)3543-8000

> > Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link Jornal Oficial Online.